

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV  
N.º 107  
18/06/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Weintraub

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Denise Aparecida de Miranda Rosas

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz  
Erika Fernandes Krauss  
Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 33 (TRINTA E TRÊS) páginas, contendo as seguintes matérias:

## **SEÇÃO I**

<b>DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO</b>	<b>3</b>
DTS PGCTIn 01 2020	DTS TEC TCE 15 2020
DTS PGCTIn 02 2020	DTS TEC TCE 16 2020
DTS PGCTIn 03 2020	DTS TEC TCE 17 2020
DTS PGCTIn 04 2020	DTS TEC TCE 18 2020
DTS COLUNI 07 2020	DTS TEC TCE 19 2020
DTS MMO 01 2020	DTS TEC TCE 20 2020
DTS PCH 05 2020	

## **SEÇÃO II**

<b>CONVÊNIOS, EDITAIS E OUTROS</b>	<b>17</b>
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL (UFF e UFGD)	

## **SEÇÃO IV**

<b>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPERINTENDÊNCIA</b>	<b>19</b>
DTS SDC 21 2020	
DTS SDC 22 2020	
<b>RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES</b>	<b>21</b>
RDD PROGEPE 52 2020	
RDD PROGEPE 53 2020	
RDD CCPP DAP 310 2020	
<b>PORTARIAS</b>	<b>24</b>

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PGCTIN N° 01, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

**A COORDENAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS TECNOLOGIAS E INCLUSÃO**, nível de doutorado após consulta ao colegiado do programa e no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. Designar, **LUCIANNE FRAGEL MADEIRA** professora, SIAPE n° 1652025 (presidente) **CRISTINA MARIA CARVALHO DELOU**, professora, SIAPE n° 0311352 e **FABIANA LETA**, professora, SIAPE n° 0310635 para compor a Comissão Permanente de Distribuição de Bolsas da Pós-Graduação em Ciências, Tecnologias e Inclusão
2. Esta designação não corresponde à função gratificada.
3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GERLINDE AGATE PLATAIS BRASIL TEIXEIRA**

Coordenadora da pós-Graduação em

Ciências, Tecnologias e Inclusão

SIAPE 0306488

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PGCTIN N° 02, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

**A COORDENAÇÃO da PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS TECNOLOGIAS E INCLUSÃO**, nível de doutorado após consulta ao colegiado do programa e no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. **Designar, PAULO PIRES DE QUEIROZ**, professor (UFF), (presidente) SIAPE n° 1243584, **ANA REGINA SOUZA CAMPELLO**, professora (INES), SIAPE n° 1717481, **CRISTINA LÚCIA MAIA COELHO**, professora (UFF), SIAPE n° 6955854, **CRISTINA MARIA CARVALHO DELOU** (UFF), professora, SIAPE n° 0311352, **DIANA NEGRÃO CAVALCANTI**, professora (UFF), SIAPE n° 1037921, **EDICLEA MASCARENHAS FERNANDES**, professora (UERJ), CPF n° 700.289.827-20, **FABIANA RODRIGUES LETA**, professora (UFF), SIAPE n° 0310635, **GERLINDE AGATE PLATAIS BRASIL TEIXEIRA**, professora (UFF), SIAPE n° 0306488, **HELENA CARLA CASTRO RANGEL**, professora (UFF), SIAPE n° 2316131, **LUCIANE FRAGEL MADEIRA**, professora (UFF), SIAPE n° 1652025, **NEUZA REJANE WILLE LIMA**, professora (UFF), SIAPE n° 2332040, **SERGIO CRESPO COELHO DA SILVA PINTO**, professor (UFF), SIAPE n° 1023200 e **SUZETE ARAÚJO OLIVEIRA**, professora (UFF), SIAPE n° 1809780 para compor a Comissão de Seleção de ingresso no doutorado da Pós-Graduação em Ciências, Tecnologias e Inclusão de 2020
2. Esta designação não corresponde à função gratificada.
3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação e permanecerá em vigor até o término do processo seletivo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GERLINDE AGATE PLATAIS BRASIL TEIXEIRA  
Coordenadora da pós-Graduação em  
Ciências, Tecnologias e Inclusão  
SIAPE 0306488  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PGCTIN Nº 03, DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

**A COORDENAÇÃO da PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS TECNOLOGIAS E INCLUSÃO**, nível de doutorado após consulta ao colegiado do programa e no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. **Designar, LUCIANE FRAGEL MADEIRA**, professora, SIAPE nº 1652025, **PAULO PIRES DE QUEIROZ**, professor, SIAPE nº 1243584, e **SUZETE ARAÚJO OLIVEIRA**, professora, SIAPE nº 1809780 como titulares e **HELENA CARLA CASTRO RANGEL**, professora, SIAPE nº 2316131, **NEUZA REJANE WILLE LIMA**, professora (UFF), SIAPE nº 2332040 e **DIANA NEGRÃO CAVALCANTI**, professora, SIAPE nº 1037921, como seus respectivos suplentes sob a presidência de **GERLINDE AGATE PLATAIS BRASIL TEIXEIRA**, professora (UFF), SIAPE nº 0306488, e vice presidência de **SERGIO CRESPO COELHO DA SILVA PINTO**, professor (UFF), SIAPE nº 1023200 para compor a comissão de Coordenação do Doutorado da Pós-Graduação em Ciências, Tecnologias e Inclusão.
4. Esta designação não corresponde à função gratificada.
5. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GERLINDE AGATE PLATAIS BRASIL TEIXEIRA  
Coordenadora da pós-Graduação em  
Ciências, Tecnologias e Inclusão  
SIAPE 0306488  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PGCTIN Nº 04 DE 15 DE JUNHO DE 2020**

A **COORDENAÇÃO da PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS TECNOLOGIAS E INCLUSÃO**, nível de doutorado após consulta ao colegiado do programa e no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. **Designar, HELENA CARLA CASTRO RANGEL**, professora, SIAPE nº 2316131 (presidênte), **PAULO PIRES DE QUEIROZ**, professor, SIAPE nº 1243584, **GERLINDE AGATE PLATAIS BRASIL TEIXEIRA**, professora (UFF), SIAPE nº 0306488, e **SERGIO CRESPO COELHO DA SILVA PINTO**, professor (UFF), SIAPE nº 1023200 para compor a comissão de Credenciamento e descredenciamento de professores do Doutorado da Pós-Graduação em Ciências, Tecnologias e Inclusão.
2. Esta designação não corresponde à função gratificada.
3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GERLINDE AGATE PLATAIS BRASIL TEIXEIRA  
Coordenadora da pós-Graduação em  
Ciências, Tecnologias e Inclusão  
SIAPE 0306488  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO Nº 01, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

01. **Designar** os professores: **JURANDYR DE ABREU CÂMARA FILHO**, Mat. SIAPE 7302727; **RENATO LUIZ SILVEIRA**, Mat. SIAPE 1081012; **CLARICE MACHADO DOS SANTOS**, Mat. SIAPE 2571153; **D'ANGELO CARLO MAGLIANO**, mat. SIAPE: 1237062; **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Mat. SIAPE 1491507-2; **MARCIO ANTÔNIO BABINSKI**, Mat. SIAPE 13555871; **ROBERTO GODOFREDO FABRI FERREIRA**, Mat. SIAPE 0310455; **MARCO AURÉLIO RAMOS DOS SANTOS BARBOSA**, Mat. SIAPE 0311517 e **VALÉRIA TOSTES SALLES CARDOSO**, Mat. SIAPE 0311573-8, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão para definir avaliações de exame de proficiência no MMO no prazo de 30 dias.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JURANDYR DE ABREU CÂMARA FILHO  
Chefe do Departamento de Morfologia  
Mat. SIAPE 7302727  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, Nº. 07 DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

**EMENTA:** Cria Grupo de Trabalho de Planejamento e Estratégia para o Retorno Presencial e designa seus membros.

**O DIRETOR PRO TEMPORE DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

1. Criar o Grupo de Trabalho de Planejamento e Estratégia para o Retorno Presencial, em exercício até 31 de dezembro do corrente.
2. **Designar** como membros os professores **PAULO HENRIQUE FLORES COPLE** (Presidente), **ANA PAULA CABRAL COUTO PEREIRA**, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ**, **EDNA REGINA DA SILVA AGUIAR ARRUDA**, **ISABELLA VITÓRIA CASTILHO PIMENTEL PEDROSO** e **POLIANE GASPAR DE CERQUEIRA**, os técnicos-administrativos **CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA COSTA**, **EMILI FEITOSA DE FREITAS OLENCHUK**, **GISELE ANDRADE DOS SANTOS DE SOUZA** e **JULIANA TEIXEIRA ARAUJO** e os responsáveis **TATIANA CRISTINA DA COSTA E SILVA PEREIRA SIQUEIRA**, **HUMBERTO DANIEL DE MATTOS SILVA** e **ELAINE CRISTINA TEIXEIRA GUTIERREZ**.

Estas nomeações não compreendem função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

**CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS**  
Diretor pro tempore do Colégio Universitário Geraldo Reis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N.º 05 DE 11 DE JUNHO DE 2020.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Avaliadora de Progressão Funcional.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - PCH**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Designar** os professores **CECÍLIA NEVES LIMA**, matrícula SIAPE 2619073, **MAURÍLIO MACHADO LIMA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1524287 e **ROMÂN EDUARDO GOLDENZWEIG**, matrícula SIAPE 1776341, sob a presidência da primeira, para comporem a Banca de Avaliação de Progressão Horizontal de Adjunto C2 para Adjunto C3 do professor **ROLF RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2564446 – conforme decisão em plenária departamental registrada na ata nº70 de 09/06/2020.

EDUARDO QUINTANA  
Chefe do Departamento de Ciências Humanas  
Matricula SIAPE 2642741

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC/TCE Nº 015 DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**R E S O L V E:**

1. **Designar** a Professora **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO**, Matrª SIAPE nº 2446725, como Coordenador de Monitoria do Departamento de Engenharia Civil - TEC e o Professor **MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO**, Matrª SIAPE nº 3542986, como Sub Coordenador, durante o ano de 2020.
2. Ficam revogadas as disposições contrárias.
3. Esta DTS não implicará em gratificações.
4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA GONÇALVES FAISCA

Matrícula SIAPE nº 2524327

Chefe do Departamento de Engenharia Civil – TEC

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC/TCE N.º 016 DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**RESOLVE:**

1. **Designar** os professores abaixo relacionados como Responsável e Responsável Substituto, respectivamente, dos Setores do Departamento de Engenharia Civil da UFF:

<b>Setor</b>	<b>Responsável</b>	<b>Responsável Substituto</b>
ANÁLISE ESTRUTURAL	<b>JANINE DOMINGOS VIEIRA</b> Siape nº 2611926	<b>CLAUDIO RIBEIRO CARVALHO</b> Siape nº 1514932
CONSTRUÇÃO CIVIL	<b>RENATA GONÇALVES FAISCA</b> Siape nº 2524327	<b>SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA</b> Siape nº 1746919
ESTRUTURAS	<b>MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO</b> Siape nº 2446725	<b>LUIZ ANTONIO VIEIRA CARNEIRO</b> Siape nº 3012978
GEOTECNIA	<b>BRUNO TEIXEIRA LIMA</b> Siape nº 1759646	<b>ROBSON PALHAS SARAMAGO</b> Siape nº 1715006
MATERIAIS	<b>FABIO DE OLIVEIRA BRAGA</b> Siape nº 3068835	<b>CAMILA APARECIDA ABELHA ROCHA</b> Siape nº 2015153
PRODUÇÃO CIVIL	<b>ORLANDO CELSO LONGO</b> Siape nº 310628	<b>CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES</b> Siape nº 310525
RECURSOS HÍDRICOS	<b>PAULO LUIZ DA FONSECA</b> Siape nº 1741334	<b>ANDRÉ LUIZ LUPINACCI MASSA</b> Siape nº 1723154
TRANSPORTES	<b>LEVI SALVI</b> Siape nº 1550258	<b>ADALMIR JOSÉ DE SOUZA</b> Siape nº 7304557

2. Ficam revogadas as disposições contrárias.
3. Esta DTS não implicará em gratificações.
4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**RENATA GONÇALVES FAISCA**

Matrícula SIAPE nº 2524327

Chefe do Departamento de Engenharia Civil – TEC

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC/TCE Nº 017 DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**R E S O L V E:**

1. **Designar** as Professoras: **CAMILA APARECIDA ABELHA ROCHA** Matrícula SIAPE nº 2015153 e **IZABELLA CHRISTYNNNE RIBEIRO PINTO VALADÃO**, Matrícula SIAPE nº 2652097, como Responsável e Responsável Substituto, respectivamente, do laboratório de Materiais de Construção (LAMCO).
2. Ficam revogadas as disposições contrárias.
3. Esta DTS não implicará em gratificações.
4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA GONÇALVES FAISCA  
Chefe do Departamento de Engenharia Civil – TEC  
Matrícula SIAPE nº 2524327  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC/TCE N.º 018, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**R E S O L V E:**

- 1. Designar** os Professores: **RODRIGO MENEZES RAPOSO DE ALMEIDA**, Matr<sup>a</sup> SIAPE n.º 1088753 e **ROBSON PALHAS SARAMAGO**, Matr<sup>a</sup> SIAPE n.º 1715006, como Responsável e Responsável Substituto, respectivamente, do Laboratório de Mecânica dos Solos (LAMES).
2. Ficam revogadas as disposições contrárias.
3. Esta DTS não implicará em gratificações.
4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA GONÇALVES FAISCA  
Chefe do Departamento de Engenharia Civil – TEC  
Matrícula SIAPE n.º 2524327  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC/TCE Nº 019 DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**R E S O L V E:**

1. **CONSTITUIR** COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL – TEC DURANTE O ANO DE 2020, COMPOSTA PELOS PROFESSORES **ORLANDO CELSO LONGO**, MATR<sup>a</sup> SIAPE Nº 0310628-3, **CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES**, MATR<sup>a</sup> SIAPE Nº 0310525-2, **LEVI SALVI**, MATR<sup>a</sup> SIAPE Nº 1550258-2 E **LUIS GUSTAVO ZELAYA CRUZ**, MATR<sup>a</sup> SIAPE Nº 1672188.
2. A Presidência da Comissão caberá ao Professor **ORLANDO CELSO LONGO**.
3. Ficam revogadas as disposições contrárias.
4. Esta Comissão é designada em consonância com o artigo 4º, da Resolução CEP 12/2002.
5. Esta DTS não implicará em gratificações.
6. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA GONÇALVES FAISCA

Chefe do Departamento de Engenharia Civil – TEC

Matrícula SIAPE nº 2524327

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC/TCE Nº 20, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**R E S O L V E:**

1. CONSTITUIR COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS REMOTOS DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL – TEC, DURANTE O ANO DE 2020, composta pelas Professoras **RENATA GONÇALVES FAISCA**, Matrª SIAPE nº 2524327, **ANDREIA ALMEIDA DINIZ**, Matrª SIAPE nº 1821732, **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS**, Matrª SIAPE nº 2741910 e **IZABELLA CHRISTYNNNE RIBEIRO PINTO VALADÃO**, Matrª SIAPE nº 2652097.
2. A Presidência da Comissão caberá à Professora **RENATA GONÇALVES FAISCA**.
3. Ficam revogadas as disposições contrárias.
4. Esta DTS não implicará em gratificações.
5. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA GONÇALVES FAISCA  
Chefe do Departamento de Engenharia Civil – TEC  
Matrícula SIAPE nº 2524327  
#####

## SEÇÃO II

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

OFÍCIO Nº 065/2020/SAPT/CAD/GABR

Niterói, 12 de junho de 2020.

À Superintendência de Documentação - SDC

**Assunto: Publicação de Extrato de Instrumento Convenial****PROCESSO:** Nº 23069.041921/2019-51**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica de Estudos e Pesquisas em Processos de Administração de Conflitos em Segurança Pública e Justiça.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.**OBJETO:** Estabelecer e regular a ação coordenada da UFGD e da UFF no desenvolvimento de programas de cooperação técnica, científica e cultural para o desenvolvimento de ações de caráter de ensino, pesquisa e extensão e a realização de atividades de múltiplo interesse dos partícipes.**DATA:** 10 de março de 2020.**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da data em que a última assinatura for aposta.**RESOLUÇÃO *Ad Referendum* Nº 002/2020.****ASSINATURAS:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA e ANDRÉA BRITO LATGÉ, respectivamente, Reitor e Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade Federal Fluminense – UFF, MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO e TOMAZ ESPOSITO NETO, respectivamente Reitora e Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal da Grande Dourados.

P U B L I Q U E – S E

**TELMA BRUM NASCIMENTO BOECHAT****Chefe da Seção de Apoio Técnico****SAPT-CAD/GABR**

#####

## SEÇÃO IV

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC Nº 21, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

**EMENTA:** Ajusta a lotação interna de servidor da Superintendência de Documentação.

**A SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 63.611 de 24/04/2019, publicada no Diário Oficial da União, 30/04/2019, e no Boletim de Serviço, nº LIII, nº 81, de 03/05/19, seção II, pág. 07.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 23069.154254/2020-18, que solicita ajuste de lotação por motivo de remoção de ofício no âmbito da unidade do servidor;

**RESOLVE:**

I – **Ajustar** a lotação de servidor da Superintendência de Documentação conforme discriminado abaixo:

**LAURA MARIA FIGUEIREDO SILVA MONTEIRO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1547191, da Superintendência de Documentação – SDC – UORG: 1555, para a Coordenação de Gestão e Difusão da Informação - CGDI/SDC – UORG 2339;

II. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação  
Sistema de Bibliotecas e Arquivos

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC Nº 22, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

**EMENTA:** Designar agente patrimonial da CGDI/SDC.

**A SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 63.611, de 24/04/2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30/04/2019, e no Boletim de Serviço LIII, nº 81, de 03/05/2019, Seção II, p. 07,

**RESOLVE:**

I – Designar **FERNANDA DEMETRIO SILVA ALVES**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1722910 como agente patrimonial da Coordenação de Gestão e Difusão da Informação (CGDI/SDC), UORG: 2339

II – Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

III – Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES PROGEPE Nº52/2020**

PROGEPE, em 17/06/2020

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS DE:

**EDILBERTO JOSE DE MACEDO FONSECA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Artes e Estudos Culturais (RAE), para Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 01/09/2020 a 31/08/2021, com ônus limitado. (Proc. 23069.154201/2020-99).

**MARCIA REGINA DA SILVA RAMOS CARNEIRO**, Professor do Magistério Superior do Departamento de História de Campos (CHT), para Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói – RJ, de 01/08/2020 a 31/07/2021, com ônus limitado. (Proc. 23069.154240/2020-96).

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº53/2020**

PROGEPE, em 17/06/2020

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** a **VERONICA MARIA BRANDAO**, Técnico em Higiene Dental da Divisão de Assistência à Saúde (DAS/CASQ/PROGEPE), por noventa dias, de 01/09/2020 a 29/11/2020, referente ao período aquisitivo de 12/04/2012 a 11/04/2017, com vigência até 11/04/2022, no País, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.151258/2020-36).

**DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

**MARIANA FORTES MAIA**

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 310/2020**

**Interessado: Leonardo Coelho Fernandes**

**Assunto: Auxílio Funeral.**

**Processo nº: 23069.154232/2020-40**

**DECISÃO:** O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Leonardo Coelho Fernandes na qualidade de filho do ex-servidor Adilson Fernandes, cargo de Assistente em Administração desta Universidade falecido em 18/05/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 03 de junho de 2020.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Jamille Neves Lobato Acarhyba, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 03/06/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 17/06/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0200973** e o código CRC **A9F8B849**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.855 de 4 de junho de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.001502/2020-11;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir a Função Gratificada - código **FG-3** ao titular da função de **Chefe do Departamento de História de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, **WALTER LUIZ CARNEIRO DE MATTOS PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1714994, do Quadro Permanente da Universidade, designado pela Portaria nº 62.834, de 18/01/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202066855A



Classif. documental	024.121
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.870 de 18 de junho de 2020

Constitui o Grupo de Trabalho de Infraestrutura e Processos com a finalidade de subsidiar a administração superior desta Universidade, especialmente com a formulação e a implementação de medidas referentes às ações de reestruturação frente à pandemia da COVID-19.

O REITOR DA **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral desta Universidade e,

**RESOLVE:**

*Art. 1º.* Constituir o **Grupo de Trabalho de Infraestrutura e Processos**, com a finalidade de subsidiar a administração superior desta Universidade, especialmente com a formulação e a implementação de medidas referentes às ações de reestruturação frente à pandemia da COVID-19.

*Art. 2º.* **Caberá** ao Grupo de Trabalho de Infraestrutura e Processos realizar estudos para as transformações necessárias para o "novo normal", propor soluções para melhoria do desempenho da Universidade frente aos novos desafios impostos pela pandemia, especialmente relacionadas ao urbanismo tático, estrutura predial, processos de trabalho, fluxos de pessoas, inclusão e acesso digital e quaisquer outros relacionados a infraestrutura e funcionamento cotidiano, visando à segurança e saúde das pessoas, bem como a eficiência e responsabilidade social nas diversas ações e processos da Universidade Federal Fluminense.

*Parágrafo único.* Os aspectos acadêmicos, pedagógicos e didáticos ficarão sob a responsabilidade do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), conforme determina o Estatuto da UFF.



*Art. 3º.* O Grupo de Trabalho será composto por um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos e entidades da UFF:

- I. Chefia de Gabinete do Reitor;**
- II. PROGEPE;**
- III. PROAD;**
- IV. PROAES**
- V. PROEX**
- VI. STI;**
- VII. SDC;**
- VIII. SAEP;**
- IX. SOMA;**
- X. Comissão de Biossegurança;**
- XI. Comissão de Acessibilidade;**
- XII. Comissão de Sustentabilidade;**
- XIII. Unidades Acadêmicas;**
- XIV. Órgão de representação estudantil.**

*Parágrafo único.* O Grupo de Trabalho será coordenado pela Chefia de Gabinete do Reitor da Universidade Federal Fluminense.

*Art.4º.* O Grupo de Trabalho terá prazo máximo de duração de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.871 de 18 de junho de 2020

Institui Comitê para gerir, de acordo com a legislação em vigor, a Política de Gestão de Riscos, o Programa de Integridade e monitorar a Governança e Controles Internos da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR DA **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o Decreto Nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

**Considerando** as Portarias CGU Nº 1.089, de 25 de abril de 2018, e 57, de 4 de janeiro de 2019, que estabelecem orientações para estruturação, execução e monitoramento de programas de integridade no âmbito da administração pública federal;

**Considerando** a Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU Nº 1, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos e gestão de riscos no âmbito do Poder Executivo Federal;

**Considerando** a Portaria UFF Nº 58.770, de 8 de maio de 2017, que institui Comitê para elaborar a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal Fluminense;

**Considerando** a necessidade de transformações institucionais para atender as novas demandas geradas pela pandemia da COVID-19;

**RESOLVE:**



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 23823-5012 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	011.1
---------------------	-------

UFFPOR202066871A

*Art. 1º. Designar* os servidores a seguir relacionados para comporem o Comitê de Governança, Riscos, Controle e Integridade da UFF:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
<b>Antonio Claudio Lucas da Nóbrega</b>	<b>Reitor</b>
<b>Fabio Barboza Passos</b>	<b>Vice-Reitor</b>
<b>Rita Leal Paixão</b>	<b>Chefe de Gabinete</b>
<b>Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras</b>	<b>Pró-Reitora de Administração</b>
<b>Leonardo Vargas da Silva</b>	<b>Pró-Reitor de Assuntos Estudantis</b>
<b>Cresus Vinicius Depes de Gouvêa</b>	<b>Pró-Reitor de Extensão</b>
<b>Denise Aparecida de Miranda Rosas</b>	<b>Pró-Reitora de Gestão de Pessoas</b>
<b>Alexandra Anastacio Monteiro Silva</b>	<b>Pró-Reitora de Graduação</b>
<b>Andrea Brito Latge</b>	<b>Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação</b>
<b>Jailton Gonçalves Francisco</b>	<b>Pró-Reitor de Planejamento</b>
<b>João Marcel Fanara Corrêa</b>	<b>Superintendente de Comunicação Social</b>
<b>Deborah Motta Ambinder de Carvalho</b>	<b>Superintendente de Documentação</b>
<b>Livia Maria de Freitas Reis</b>	<b>Superintendente de Relações Internacionais</b>
<b>Hélcio de Almeida Rocha</b>	<b>Superintendente de Tecnologia da Informação</b>
<b>Daniel de Almeida Silva</b>	<b>Superintendente de Arquitetura e Engenharia</b>
<b>Mario Augusto Ronconi</b>	<b>Superintendente de Operações e Manutenção</b>
<b>Leonardo Carvana Guelman</b>	<b>Superintendente do Centro de Artes</b>
<b>Renato Franco</b>	<b>Diretor da EDUFF</b>

*Art. 2º.* O Comitê de Governança, Riscos, Controle e Integridade da UFF terá a finalidade estratégica de coordenação das ações de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus e articulação dos resultados dos seguintes grupos de trabalho: GT COVID-19, GT CEPEX, GT de Infraestrutura e Processos.

*Parágrafo 1º.* O GT CEPEX está subordinado ao referido Conselho Superior que possui autonomia na forma do estatuto da UFF.

*Parágrafo 2º.* As decisões do GT CEPEX serão utilizadas pelo Comitê de Governança, Riscos, Controle e Integridade da UFF para o trabalho definido no Art. 2º desta Portaria.

*Art. 3º.* Revoga-se a portaria no 62.909 de 25 de janeiro de 2019.



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPOR202066871A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.872 de 18 de junho de 2020

Constitui o Grupo Gestor de Apoio à Governança da UFF e designa servidores para integrá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral desta Universidade e,

**Considerando:**

a) a importância de uma administração eficiente, que esteja em consonância com os aspectos legais, os princípios da administração pública e de melhoria contínua, com foco na missão a UFF como universidade pública;

b) o compromisso de maximizar o uso dos recursos públicos e prover a melhoria contínua do desempenho da gestão, buscando soluções inovadoras para lidar com a limitação de recursos e as mudanças de prioridade;

c) o atendimento aos padrões de conformidade dos órgãos federais de controle, o fornecimento de respostas tempestivas às suas demandas e a necessidade de promover a transparência da gestão da Universidade;

d) o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

e) a necessidade de se estabelecer uma estrutura de suporte às atividades administrativas e acadêmicas, que fortaleça a UFF com uma cultura de excelência; e

f) a importância de se promover uma necessária reestruturação institucional provocada pelo impacto da pandemia decorrente do novo coronavírus.



**RESOLVE:**

*Art. 1º.* Constituir o Grupo Gestor de Apoio à Governança da UFF, com a finalidade de assessorar a administração superior desta Universidade, mais especificamente ao Comitê de Governança, Riscos, Controle e Integridade da UFF, e especialmente sugerir mudanças necessárias para a devida adaptação institucional ao contexto da pandemia da COVID-19, alinhar interesses e contribuir para a modernização e o sucesso da gestão, no cumprimento da missão da Universidade.

*Art. 2º.* A função tática e operacional do Grupo Gestor de Apoio à Governança da UFF se dará através da articulação dos relatórios e resultados dos seguintes Grupos de Trabalho: GT COVID-19, GT CEPEX, GT de Infraestrutura e Processos.

*Parágrafo 1º.* O GT CEPEX está subordinado ao referido Conselho Superior que possui autonomia na forma do estatuto da UFF.

*Parágrafo 2º.* As decisões do GT CEPEX serão utilizadas pelo Grupo Gestor de Apoio à Governança da UFF para o trabalho definido no Art. 2º desta Portaria.

*Art. 3º.* Caberá ao Grupo Gestor de Apoio à Governança o monitoramento de resultados, a proposição de soluções para melhoria do desempenho da Universidade e a criação de mecanismos que contribuam para o processo decisório fundamentado em evidências.

*Art. 4º.* Designar para compor este Grupo os seguintes servidores:

Nome	Cargo/Função	Matrícula SIAPE	Unidade
Fabio Barboza Passos	Vice-Reitor	6310633	RET
Rita Leal Paixão	Chefe de gabinete	0310647	GAR
Jandira da Silva de Souza	Assessora do Reitor	6305956	GAR
Leonardo Garcia de Araujo	Coordenador Administrativo	2261079	GAR
Jonas de Jesus Ribeiro	Procurador Federal	7574835	PF
Alberto Di Sabbato	Diretor-Presidente da FEC	306376	FEC
Denise Aparecida de Miranda Rosas	Pró-Reitora de Gestão de Pessoas	139693	PROGEPE
Maria Leonor Veiga Faria	Coordenadora de Desenvolvimento Institucional	308140	PROPLAN



Nome	Cargo/Função	Matrícula SIAPE	Unidade
Jose Walkimar de Mesquita Carneiro	Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento	3115126	PROPLAN
Vera Lúcia Lavrado Cupello Cajazeiras	Pró-Reitora de Administração	6308377	PROAD
Déborah Motta Ambinder de Carvalho	Superintendente de Documentação	6308716	SDC
Leandro Ribeiro de Cicco	Analista de Sistema	DO22.219.014	STI
João Marcel Fanara Corrêa	Superintendente de Comunicação	1076836	SCS

*Art. 5º.* A participação dos servidores na condição de representantes de suas áreas no âmbito do Grupo Gestor de Apoio à Governança da Universidade Federal Fluminense não enseja qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço público relevante.

*Art. 6º.* A presidência do Grupo caberá a **FABIO BARBOZA PASSOS** (Vice-Reitor da UFF), que será substituído em seus impedimentos por **RITA LEAL PAIXÃO** (Chefe de Gabinete).

*Art. 7º.* Revoga-se a Portaria nº 64.029, de 04 de junho de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPOR202066872A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.882 de 15 de junho de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta no processo nº 23069.001544/2020-51,

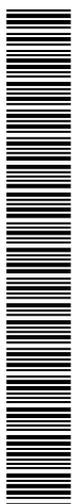
**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar CARMEN LUCIA TAVARES FELGUEIRAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1047425, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer a função de **Coordenadora pro tempore** do **Curso de Graduação em Sociologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202066882A



Classif. documental	023.14
---------------------	--------